



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2012

Processo nº 01580.043294/2010-23 - ANCINE. Partes: Agência Nacional do Cinema - ANCINE e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Objeto: Promover o desenvolvimento da atividade audiovisual no Ceará, como vetor de desenvolvimento econômico e sócio-cultural, e de fortalecer a atuação da ANCINE no Estado do Ceará, nos termos do Plano de Trabalho que passa a integrá-lo, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: art.7º da MP nº 2228-1, de 6/09/01. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se assim interessar aos seus participantes. Valor: Não oneroso. Data de Assinatura: 25/07/2012. Assinaturas: Manoel Rangel Neto - Diretor-Presidente da ANCINE e Francisco José Pinheiro - Secretário de Cultura do Estado do Ceará.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAIS E INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA a empresa SHEYLA KARYNA ALCANTARA ALMEIDA ME, CNPJ 03.648.064/0001-91, que se encontra em local incerto e não sabido, para informar as rendas bruta e líquida de bilheteria auferidas no complexo CINE CARUARU (nº de registro 6614) no ano de 2008.

As informações, que serão anexadas ao Processo nº 01580.004971/2010-98, deverão ser encaminhadas por via postal à Superintendência de Fiscalização (endereço no último parágrafo), ficando discriminados os valores e as alíquotas praticadas, conforme Tabela 1.

A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para enviar à ANCINE as informações requeridas. Tabela 1

Mês (ano de 2008)	Renda Bruta	ISS¹ (Informar Alíquota)	Direitos Autorais (2,5%)	Renda Líquida
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				

Informar a alíquota do ISS aplicada no município do Complexo, para o período indicado.

ATENÇÃO: Juntamente com os dados solicitados, deverão ser encaminhados os borderôs correspondentes ao período indicado.

Pede-se também a renda bruta (receita de bilheteria somada a quaisquer outras receitas da empresa sem qualquer dedução) da empresa SHEYLA KARYNA ALCANTARA ALMEIDA ME (Registro ANCINE Nº 3147) nos anos de 2007 e 2009. Tais valores serão usados para o atendimento do disposto no art. 15 do Decreto 6.590/08.

O não envio das informações solicitadas implicará o arbitramento de multa de acordo com os §§1º e 2º do art. 59 da MP nº 2.228-1/01 (com a redação determinada pela Lei nº 12.599/2012).

Informa-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA a empresa ART MOVIE ENTRETENIMENTOS E PROJEÇÕES DE FILMES LTDA.-EPP, CNPJ 07.739.322/0001-04, que se encontra em local incerto e não sabido, para informar as rendas bruta e líquida de bilheteria auferidas no complexo ART MOVIE ENTRETENIMENTOS E PROJEÇÕES DE FILMES LTDA.-EPP - Guarulhos (nº de registro 13587) no ano de 2007.

As informações, que serão anexadas ao Processo nº 01580.006962/2009-06, deverão ser encaminhadas por via postal à Superintendência de Fiscalização (endereço no último parágrafo), ficando discriminados os valores e as alíquotas praticadas, conforme Tabela 1.

A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para enviar à ANCINE as informações requeridas. Tabela 1

Mês (ano de 2008)	Renda Bruta	ISS¹ (Informar Alíquota)	Direitos Autorais (2,5%)	Renda Líquida
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				

AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				

¹ Informar a alíquota do ISS aplicada no município do Complexo, para o período indicado.

ATENÇÃO: Juntamente com os dados solicitados, deverão ser encaminhados os borderôs correspondentes ao período indicado.

Pede-se também a renda bruta (receita de bilheteria somada a quaisquer outras receitas da empresa sem qualquer dedução) da empresa ART MOVIE ENTRETENIMENTOS E PROJEÇÕES DE FILMES LTDA.-EPP (Registro ANCINE Nº 13586) nos anos de 2006 e 2008. Tais valores serão usados para o atendimento do disposto no art. 15 do Decreto 6.590/08.

O não envio das informações solicitadas implicará o arbitramento de multa de acordo com os §§1º e 2º do art. 59 da MP nº 2.228-1/01 (com a redação determinada pela Lei nº 12.599/2012).

Informa-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2012.

TULIO FARACO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2012 - UASG 203003

Nº Processo: 01580009853201238. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de produção gráfica (paginação, capa e contracapa; folheteria, ambientação, organização e produção de elementos gráficos; criação, adaptação e vetorização de logomarca/logotipo, fechamento de arquivo em alta resolução para impressão gráfica, com registro e marca de corte) e confecção de livros, livretos, cartilhas, cartazes, folder s, banner s e demais serviços gráficos, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 08/08/2012 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Graça Aranha, 35, Térreo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer à Av. Graça Aranha, 35, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ e/ou nos seguintes sítios: www.comprasnet.gov.br e www.ancine.gov.br

MARIANA FURUGUEM

Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2012) 203003-20203-2012NE800003

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONCURSO Nº 04, DE 14 de JUNHO DE 2012, publicado no D.O.U. de 20 de junho de 2012, Seção 3, página 12, retifica-se:

Onde se lê:

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, com base na Decisão de Diretoria Colegiada nº 193/2012, de 14 de junho de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições de 20/06/2012 a 06/08/2012 (...).

Leia-se:

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, com base na Decisão de Diretoria Colegiada nº 193/2012, de 14 de junho de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições de 20/06/2012 a 15/08/2012 (...).

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2012 - UASG 344001

Nº Processo: 15500000131201275. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital 12/2012. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2012 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Sao Clemente N. 134 - Botafogo Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Pregão Eletrônico - tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviço a ser executado de forma indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ADRIANA SEIXAS MAGALHAES

Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2012) 344001-34201-2012NE800011

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 067/2012; Processo: 01530.001769/2012-61; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Cooperativa Brasileira de Teatro e Circo; OBJETO: cessão do Teatro Plínio Marcos, para a apresentação do projeto "5ª Mostra Zezito de Circo"; VIGÊNCIA: 13 a 16 de setembro de 2012, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2012, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Laura Pederzoli Cavalheiro, Cessionária.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2012

Processo n 01415.006024/2012-13-ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Museus e o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Cultura da Bahia OBJETO DO ACORDO: Integração de competências e de recursos institucionais para o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o fortalecimento, a difusão, o fomento e o incentivo do setor museal no Estado, em especial: o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus e do Sistema Estadual de Museus e sua articulação; a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional Setorial de Museus e dos Planos Estaduais e Municipais de Museus, entre outros. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012 - VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante a celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem alteração do objeto. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR; Secretário de Estado da Cultura da Bahia, ALTÔNIO ALBINO CANELAS.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2012

Processo n 01415.004921/2012-84 -ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Museus e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte OBJETO DO ACORDO: Integração de competências e de recursos institucionais para o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o fortalecimento, a difusão, o fomento e o incentivo do setor museal no Estado, em especial: o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus e do Sistema Estadual de Museus e sua articulação; a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional Setorial de Museus e dos Planos Estaduais e Municipais de Museus, entre outros. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012 - VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante a celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem alteração do objeto. SIGNATÁRIOS: Presidente Substituta do Instituto Brasileiro de Museus, ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS; Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ROSALBA CIARLINI ROSADO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2012

Processo n 01415.004922/2012-29 -ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Museus e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura OBJETO DO ACORDO: Integração de competências e de recursos institucionais para o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o fortalecimento, a difusão, o fomento e o incentivo do setor museal no Estado, em especial: o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus e do Sistema Estadual de Museus e sua articulação; a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional Setorial de Museus e dos Planos Estaduais e Municipais de Museus, entre outros. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 - VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante a celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem alteração do objeto. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR; Secretária de Estado da Cultura do Ceará, FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2012

Processo n 01415.004923/2012-73 -ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Museus e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura OBJETO DO ACORDO: Integração de competências e de recursos institucionais para o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o fortalecimento, a difusão, o fomento e o incentivo do setor museal no Estado, em especial: o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus e do Sistema Estadual de Museus e sua articulação; a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional Setorial de Museus e dos Planos Estaduais e Municipais de Museus, entre outros. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 - VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante a celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem alteração do objeto. SIGNATÁRIOS: Presidente Substituta do Instituto Brasileiro de Museus, ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS; Secretário de Estado da Cultura do Espírito Santo, JOSÉ PAULO VIÇOSI.